

EAL - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: E:03300.0000000653/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uniformes destinados aos colaboradores da Secretaria de Estado da Infraestrutura, visando assegurar a padronização visual, identificação funcional e adequadas condições de segurança no desempenho das atividades institucionais.

O uso de uniformes contribui para o fortalecimento da identidade institucional, facilita o reconhecimento dos servidores e colaboradores pela sociedade e atende às normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis às atividades exercidas, especialmente aquelas desenvolvidas em ambientes externos e operacionais.

Ademais, a disponibilização de uniformes apropriados proporciona melhores condições de conforto, higiene e durabilidade, promovendo maior eficiência operacional, organização administrativa e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	EDIMILSON BARROS DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários à aquisição de uniformes, conforme os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.3. Dos requisitos quanto as especificações técnicas de uniformes e destinado a atender à necessidade do órgão demandante.

4.1.3.1. **Camisa Uniforme**, Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Impressão Frente E Costas.,

4.1.3.2. **Camisa Uniforme**, Material: Malha Piquet Liso, 58% Algodão, 34% Poliéster, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária.

4.1.3.3. **Boné**, Material Corpo: 100% Algodão, Modelo: Tradicional, Tipo Impressão: Bordado Em Alto Relevo, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida.

4.1.3.4. **Colete Identificação**, Material: Tecido, Tipo Tecido: Tectel, Quantidade Bolsos: 2 Externo, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida.

5. Levantamento de Mercado

QUADRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, identifica-se aplicável ao presente caso, somente uma única possibilidade de solução, qual seja:

Nº da Solução:	Nome da Solução:	Apresentação da Solução:
1	Licitação	Procedimento anterior à aquisição remunerada de bens e/ou serviços.
2	Dispensa de Licitação	Aquisição direta remunerada de bens e/ou serviços.

6. Descrição da solução como um todo

Análise da(s) Solução(ões):

Identificadas soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

Solução Nº 1

Licitação, procedimento anterior à aquisição de bens e serviços por parte do poder público. A licitação tem como finalidades buscar sempre a melhor proposta estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam desse procedimento licitatório oferecendo iguais condições entre eles garantindo assim a isonomia desde que os que queiram participar do certame preencham os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório que em regra é o edital;

Solução Nº 2

Dispensa de Licitação, é uma forma legal de contratação em que o poder público está autorizado a realizar aquisições e contratações de forma direta, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 2, visto, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de valores de mercado, tratar-se da opção mais vantajosa para a Administração, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CATMAT	DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	QUANTITATIVO:
477863	Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) Tipo Manga: Longa Tipo Colarinho: Gola Redonda Tamanho: Sob Medida Tipo Uso: Uniforme	UNIDADE	118

	Características Adicionais: Impressão Frente E Costas		
604544	Camisa Uniforme Material: Malha Piquet Liso, 58% Algodão, 34% Poliéster Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Polo Tamanho: Variado Características Adicionais: Conforme Modelo Tipo Camisa: Polo Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária	UNIDADE	96
602667	Boné Material Corpo: 100% Algodão Modelo: Tradicional Tipo Impressão: Bordado Em Alto Relevo Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Sob Medida	UNIDADE	78
614444	Colete Identificação Material: Tecido Tipo Tecido: Tectel Quantidade Bolsos: 2 Externo Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Cor: Azul Tamanho: Sob Medida	UNIDADE	158

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.777,12

(vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se licitação do tipo menor preço por item, em relação ao CATMAT.

Quanto à possibilidade de divisão do item em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha ao planejamento da SEINFRA, conforme Plano Plurianual do Governo do Estado de 2024 – 2027 PPA/AL instituído.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

1. Economicidade – será realizada a aquisição com pesquisa de mercado nos Moldes da IN AMGESP 001/2021 e com pesquisa nas plataformas eletrônicas verificando se o preço do fornecedor que apresentou menor proposta está compatível com valores praticados no mercado pela Administração Pública;
2. Eficácia – os bens atendem às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura;
3. Eficiência – conclui-se que esta opção se revela mais adequada e viável, atendendo à necessidade de ente público, demonstrado ser a melhor solução;

Melhoria da qualidade de serviços oferecidos à sociedade, e oferecimento de condições adequadas para servidores da Secretaria de Estado da Infraestrutura. A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos: Deverá haver o atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da adoção do seguinte cronograma de atividades para adequação do ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de que a contratação surta seus efeitos: indicação dos agente público que participarão da gestão do contrato:

- Dannyel Silva Oliveira, Assessor Técnico, Matrícula N°1104-5
- Anacleto Suruagy, Assessor Especial, Matrícula N° 915-6

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, critérios e práticas de sustentabilidade serão definidos no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 09:04:06.